



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 147/2013 - LEI No. 235/2012

Página: 00001

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 2.500,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.02.04.121.0017.2023 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00062

2.500,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

2.500,00

2.500,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.02.04.122.0003.2008 RECEPÇÕES, HOSPEDAGEM E HOMENAGENS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00029

2.500,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

2.500,00

2.500,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 30 de Outubro de 2013

Oldaíra Maria de Andrade
Prefeita

PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos do art. 104 da Lei Orgânica Municipal, publiquei o presente Ato Administrativo na sede desta Prefeitura, por afixação em quadro próprio no período de 30 / 10 / 13 a 11 / 11 / 13 e no site www.cedrodoabaete.mg.gov.br O referido é verdade.
Dou fé.
Cedro do Abaeté, 11 / 11 / 13

Servidor